



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 28 de fevereiro de 2026 .

Solicita ao Chefe do Poder Executivo a edição de Decreto Municipal para criação de Força-Tarefa Intersetorial de Combate à Dengue no Município de Baixo Guandu.

Autor: Jean Coelho .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita a edição de Decreto Municipal para criação de Força-Tarefa Intersetorial de Combate à Dengue no Município de Baixo Guandu.

Justificativa:

Conforme dados epidemiológicos recentes, o Município de Baixo Guandu registra 209 casos prováveis de dengue no ano de 2026, com taxa de incidência de 502,60 casos por 100 mil habitantes, índice classificado como alto e superior ao limite considerado epidêmico pelas autoridades sanitárias.

O cenário exige atuação imediata, coordenada e intensificada do Poder Público, a fim de conter o avanço da doença, reduzir riscos à saúde da população e evitar sobrecarga da rede municipal de saúde.

Diante disso, propõe-se a edição de Decreto Municipal instituindo Força-Tarefa Intersetorial de Combate à Dengue, com participação integrada, especialmente, das seguintes áreas:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

- Vigilância Sanitária;

- Defesa Civil;

E demais setores estratégicos da Administração.

A Força-Tarefa poderá desenvolver, entre outras, as seguintes ações emergenciais: Intensificação das visitas domiciliares por agentes de endemias; Mutirão de limpeza urbana e retirada de entulhos; Fiscalização e notificação de terrenos baldios; Divulgação periódica de dados epidemiológicos; Ações educativas comunitárias.

A Constituição Federal, em seu art. 30, incisos I e V, atribui ao Município competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo ações de saúde pública e vigilância sanitária, o que fundamenta a presente solicitação.

A criação da Força-Tarefa por meio de Decreto permitirá resposta rápida, organizada e eficiente, fortalecendo a atuação preventiva e protetiva do Município.

Diante do exposto, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo a adoção das providências necessárias para edição do referido Decreto em caráter de urgência.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Administração ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 28 de fevereiro de 2026 .

Jean Coelho

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100370036003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em **28/02/2026 13:49**

Checksum: **91941AC2B69112D2E7F2C3543F3A46F1030D0AE068142A3439C61EBBEDA94C0D**

Assinado eletronicamente por **ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO** em **28/02/2026 13:51**

Checksum: **385686BE2527F2A5D22B191B697ABD76E58EB5702DCB6BEBBB1D863D1D041BBF**

